



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCACÃO

A Comissão para Eleição de COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (PPGQ/UFRPE), composta pelos docentes Alex Souza Moraes (Presidente – 1º membro), Marcilio Martins de Moraes (2º membro) e Severino Carlos Bezerra de Oliveira (Suplente); pelo representante dos técnico-administrativos, André Paulo Silva de Oliveira (3º membro) e pelos representantes dos discentes, Danielle Dias Neves (4º membro) e Vitocley Bezerra de Moraes (Suplente), nomeados pela Portaria nº 06/2020, do Coordenador do programa de Pós-graduação em Química – DQ, Prof. João Rufino de Freitas Filho, vem comunicar aos interessados que no período de 11/01/2021 a 18/01/2021 estarão abertas as inscrições para a escolha do COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, no Biênio 2021-2023, através de envio de e-mail para a secretaria do PPGQ (coordenacao.pgq@ufrpe.br). Todo o processo de eleição ocorrerá remotamente em respeito às recomendações de distanciamento social vigentes e adotadas pela universidade e pelos governos para o controle da pandemia em curso.

O pleito realizar-se-á das 8h do dia 23/02/2021 até 17 h do dia 24/02/2021, através de consulta eletrônica online da instituição que serão realizadas por meio do sistema *Helios Voting*, hospedado no domínio da UFRPE (votar.ufrpe.br), permitindo que servidores e estudantes, devidamente habilitados, participem dos processos eleitorais, utilizando-se de dispositivos conectados à internet, para o envio remoto do voto.

A seguir, transcrevem-se as Normas apresentadas pela Comissão Eleitoral.

NORMAS DA CONSULTA

ELEITORAL

I – Da Comissão

Art. 1º - A Comissão designada pela Portaria nº 06/2020 da PPGQ/UFRPE, de 20/11/2020, terá as seguintes atribuições:

- homologar as inscrições dos candidatos de acordo com a legislação vigente;
- regulamentar e coordenar o debate/ apresentação de proposta entre os candidatos (opcional);
- definir e organizar a plataforma de votação;
- providenciar a lista dos votantes;
- decidir sobre a validação ou impugnação dos votos;
- coordenar a apuração e divulgação dos resultados da consulta eleitoral;
- deliberar sobre recursos interpostos;
- elaborar e fazer cumprir as presentes normas.

II – Das Inscrições

Art. 2º - Poderão inscrever-se para postular os cargos de coordenador e substituto eventual os professores do quadro permanente do programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Rural de Pernambuco, que satisfaçam à legislação em vigor.

Art. 3º - As chapas deverão registrar suas candidaturas através de envio de e-mail para a secretaria da coordenação do PPGQ/UFRPE (coordenacao.pgq@ufrpe.br) mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II), constando os nomes completos dos candidatos, suas funções (coordenador e substituto eventual), os números de telefones e as contas de e-mail.

§ 1º As chapas e os respectivos candidatos, ao se inscreverem, se comprometem a acatar as presentes normas e manter conduta compatível com a função a ser desempenhada.

§ 2º O representante docente que perder, em qualquer tempo, a condição de docente permanente no PPGQ, perderá também o mandato de coordenador ou substituto eventual.

III – Do Debate

Art. 4º - Havendo mais de uma chapa inscrita, a Comissão estimulará o debate entre os candidatos e a apresentação de programas. Esta atividade deverá ser realizada de forma remota através de videoconferência, em data e horário que serão divulgados com antecedência pela Comissão.

IV – Das Eleições

Art. 5º - O calendário da consulta elaborado pela Comissão Eleitoral descreve os seguintes etapas da eleição:

Etapas do Processo de Consulta	Data da Realização
Divulgação do Edital com o regimento aprovado.	08 /01 / 2021
Inscrições das chapas (através de envio de e-mail para a Secretaria do PPGQ (coordenacao.pgq@ufrpe.br)).	A partir das 8h do dia 25/01/2021 até 17h do dia 29/01/2021
Deferimento das inscrições.	01/02/2021
Entrada dos recursos (através de envio de e-mail para a Secretaria do PPGQ (coordenacao.pgq@ufrpe.br)).	A partir das 8h do dia 02/02/2021 até 17h do dia 03/02/2021
Deferimento dos recursos.	04/02/2021
Apresentação das propostas pelas chapas (opcional) deve ser enviada por email pelos candidatos à coordenação, e esta repassará a todos os docentes (incluindo os inscritos no edital) e discentes.	05/02/2021
Período oficial de campanha eleitoral.	A partir do 05/02/2021 até 19/02/2021
Debate e apresentação de propostas das chapas inscritas (opcional).	22/02/2021
Realização da consulta através do sistema <i>Helios Voting</i>.	A partir das 8h do dia 23/02/2021 até 17h do dia 24/02/2021
Apuração dos votos (logo após o encerramento da votação).	24/02/2021
Divulgação do resultado da consulta.	25/02/2021
Entrada de Recursos (através de envio de e-mail para a secretaria da coordenação (coordenacao.pgq@ufrpe.br)).	A partir das 8h do dia 26/02/2021 até 17h do dia 27/02/2021
Deferimento dos recursos.	01/03/2021
Envio do relatório final de consulta ao CTA/Pleno do DQ para homologação.	05/03/2021

Art. 6º - A divulgação das propostas dos candidatos deve visar à manutenção da ordem, conduta ética e do respeito no *campus* universitário, como também, zelando pelo patrimônio da instituição, para que não seja danificado com afixação de cartazes ou materiais de qualquer natureza, durante todo o processo de consulta.

Art. 7º - Poderão votar todos os docentes credenciados no PPGQ e os discentes do PPGQ, que estejam matriculados no 2º semestre/2020, utilizando-se único e exclusivamente do e-mail institucional (@ufrpe.br).

§ 1º O voto é secreto e pessoal, e o direito de participar da consulta não poderá ser transferido a terceiros e nem a procurador de qualquer espécie.

Parágrafo Único: A eleição realizar-se-á em turno único, de forma virtual no sistema *Helios Voting*, hospedado no domínio da UFRPE (votar.ufrpe.br), que será enviado às 08h do dia da eleição, para o e-mail institucional (@ufrpe.br), para todos os votantes. O sistema *Helios Voting* manterá o voto secreto. Sistema eleitoral não permitirá dois votos pelo mesmo votante. Sistema eleitoral conterá os nomes dos integrantes das chapas, indicando cada função (coordenador e do substituto eventual) cuja ordem será a de inscrição no processo eleitoral. Será considerada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, apurados pela Comissão Eleitoral.

Artigo 8º - Não serão aceitos votos após o horário de votação (17h do dia 03/02/2021), por correspondência (correio tradicional ou eletrônico que não seja o email institucional) ou procuração, isto é, todos os votos serão computados conforme descrito no Parágrafo Único do Art. 7º.

Artigo 9º - A apuração e a proclamação dos resultados deverão ocorrer, logo após o término do prazo de votação em sessão pública, seguindo a Resolução 050/2020 do CONSU, que seguirá as seguintes etapas:

- a) Verificação do número de votantes por segmento;
- b) Contagem do número total de votos;
- c) Verificação do número de votos válidos e do número de votantes;
- d) Contagem do número de votos para cada chapa inscrita, por segmento universitário, bem como do número total de votos brancos;
- e) Divulgação dos resultados.

Artigo 10 - Caso haja empate na ordem de classificação para o primeiro lugar, compete à Comissão iniciar novo processo de escolha, observando as normas contidas no presente Regulamento, do qual participará exclusivamente os candidatos empatados.

Artigo 11 - As decisões da Comissão de Consulta poderão ser objeto de recurso, no prazo de setenta e duas horas após a divulgação, para o CTA do Departamento.

Artigo 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Recife, 17 de dezembro de 2020.



Docente: Alex Souza Moraes (Presidente)



Docente: Marcílio Martins de Moraes (Titular)

Técnico- Administrativo: André Paulo Silva de Oliveira (Titular)



Discente: Danielle Dias Neves (Titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



**ANEXO I – CALENDÁRIO PARA CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA
PARA ESCOLHA DO DIRETOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO DEPARTAMENTO
DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

A Comissão para Eleição de Coordenador e Substituto Eventual do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Química da UFRPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 050/2020 do CONSU e em cumprimento à Portaria Nº 06/2020 do Programa de Pós-Graduação em Química da UFRPE, divulga o calendário neste anexo.

Etapas do Processo de Consulta	Data da Realização
Divulgação do Edital com o regimento aprovado.	08 /01 / 2021
Inscrições das chapas (através de envio de e-mail para a Secretaria do PPGQ (coordenacao.pgq@ufrpe.br)).	A partir das 8h do dia 25/01/2021 até 17h do dia 29/01/2021
Deferimento das inscrições.	01/02/2021
Entrada dos recursos (através de envio de e-mail para a Secretaria do PPGQ (coordenacao.pgq@ufrpe.br)).	A partir das 8h do dia 02/02/2021 até 17h do dia 03/02/2021
Deferimento dos recursos.	04/02/2021
Apresentação das propostas pelas chapas (opcional) deve ser enviada por email pelos candidatos à coordenação, e esta repassará a todos os docentes (incluindo os inscritos no edital) e discentes.	05/02/2021
Período oficial de campanha eleitoral.	A partir do 05/02/2021 até 19/02/2021
Debate e apresentação de propostas das chapas inscritas (opcional).	22/02/2021
Realização da consulta através do sistema <i>Helios Voting</i>.	A partir das 8h do dia 23/02/2021 até 17h do dia 24/02/2021
Apuração dos votos (logo após o encerramento da votação).	24/02/2021
Divulgação do resultado da consulta.	25/02/2021
Entrada de Recursos (através de envio de e-mail para a secretaria da coordenação (coordenacao.pgq@ufrpe.br)).	A partir das 8h do dia 26/02/2021 até 17h do dia 27/02/2021
Deferimento dos recursos.	01/03/2021
Envio do relatório final de consulta ao CTA/Pleno do DQ para homologação.	05/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Nome completo/Assinatura

Candidato ao cargo de COORDENADOR

Matrícula SIAPE: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Nome completo/Assinatura

Candidato ao cargo de SUBSTITUTO EVENTUAL

Matrícula SIAPE: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Número escolhido para a chapa

Data da inscrição: ____/____/____.

Assinatura do Membro da Comissão Eleitoral ou Servidor da Secretaria do PPGQ

Homologação da Comissão de Consulta: () DEFERIDO () INDEFERIDO

Assinatura do Membro da Comissão Eleitoral: _____

RECIBO DA INSCRIÇÃO DA CHAPA Nº _____

Em, _____ de janeiro de 2021

COORDENADOR: _____

SUBST. EVENTUAL: _____

SERVIDOR RESPONSÁVEL